



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 986 de 2023 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 08 de julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 08 de julho de 2023.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 986

DE 08 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
DISTRITO DE SÃO GONÇALO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º - Fica criado o distrito de São Gonçalo no município de Bela Cruz, Estado do Ceará, com os seguintes limites e confrontações:

I – Ao Norte: com o Povoado de Baixa Nova dos Faustinos, Bela Cruz, Ceará;

II – Ao Sul: com a comunidade de Matriz, Bela Cruz, Ceará;

II – Ao Leste: com a localidade de Pubas, Bela Cruz, Ceará;

IV – Ao Oeste: com a comunidade de São Gonçalo de Baixo, Bela Cruz, Ceará;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 08 de julho de 2023.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal